

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**RECURSOS HUMANOS  
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 094/2021 SÃO MIGUEL/RN, 01 DE MARÇO DE 2021**

O Prefeito Municipal de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor Nº 906/2020 de 22/12/2020, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 1.505.000,00 (um milhão, quinhentos e cinco mil reais), para atender as dotações abaixo relacionadas.

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Miguel	
Unidade Orçamentária: 2002 - Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento	
AÇÃO: 2.297 - Manutenção das Atividades da Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento	
Despesa: 31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00
Unidade Orçamentária: 2003 - Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
AÇÃO: 2.255 - Manutenção do FUNDEB 40 % Fundamental	
Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Unidade Orçamentária: 2006 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano	
AÇÃO: 1.26 - Pavimentação, Recomposição, capina, roço e drenagem de ruas - Zona rural e urbana	
Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações	300.000,00
Unidade Orçamentária: 2007 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	
AÇÃO: 2.325 - Apoio e Incentivo à agricultura familiar	
Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Unidade Gestora: 3 - Secretaria de Saúde	
Unidade Orçamentária: 3008 - Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO: 2.280 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
Despesa: 31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	600.000,00
Despesa: 33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	12.000,00
AÇÃO: 2.298 - Manut. Das Ativ. Média e Alta Complexidade Ambul. E Hospitalar	
Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	196.000,00
AÇÃO: 2.372 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19	
Despesa: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	57.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	1.505.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Miguel	
Unidade Orçamentária: 2002 - Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento	
AÇÃO: 2.297 - Manutenção das Atividades da Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento	
Despesa: 33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	41.000,00
Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações	39.000,00
Despesa: 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Unidade Orçamentária: 2003 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
AÇÃO: 2.255 - Manutenção do FUNDEB 40 % Fundamental	
Despesa: 44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	200.000,00
Unidade Orçamentária: 2006 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano	
AÇÃO: 1.10 - Conclusão e Melhoria da infraestrutura do Açude Pessoa de São Miguel	
Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações	40.000,00
Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações	60.000,00
AÇÃO: 1.12 - Conservação, restauração e recomposição e estradas vicinais	
Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações	40.000,00
AÇÃO: 1.14 - Construção, restauração e recomposição de asfalto das estradas do município	
Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações	40.000,00
AÇÃO: 1.23 - Construção, ampliação, recuperação, conservação e adequação de prédios públicos	
Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações	50.000,00
AÇÃO: 2.313 - Elaboração e Implantação do plano de arborização municipal	
Despesa: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Despesa: 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Unidade Orçamentária: 2007 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	
AÇÃO: 1.5 - Ampliação do Programa de Cisternas	
Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações	20.000,00
AÇÃO: 2.293 - Manutenção do Desenvolvimento Rural	

Despesa: 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Unidade Gestora: 3 - Secretaria de Saúde	
Unidade Orçamentária: 3008 - Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO: 2.280 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
Despesa: 31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
Despesa: 31.90.91.00 - Sentenças Judiciais	100.000,00
Despesa: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
AÇÃO: 2.289 - Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	
Despesa: 31.90.13.00 - Obrigações Patronais	200.000,00
AÇÃO: 2.303 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde	
Despesa: 31.90.91.00 - Sentenças Judiciais	196.000,00
AÇÃO: 2.372 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA CONVID - 19	
Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações	40.000,00
Despesa: 33.90.30.00 - Material de consumo	17.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES:	1.505.000,00
Recursos Disponíveis	
Por Anulação de Dotações:	1.505.000,00
Por Excesso de Arrecadação:	0,00
TOTAL:	1.505.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação com efeito a partir de 01/03/2021, revogada as disposições em contrário.

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
 Código Identificador:50E2B5A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/04/2021. Edição 2513  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>